



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/07/2025

Jornal AMP

Página 462

Edição 3315

Kornia

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6537/2025

DATA 08/07/2025

SÚMULA - Nomeia e empossa os novos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2134/2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os novos conselheiros governamentais e não governamentais, eleitos na 1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizadas na data de 25 de junho de 2025.

Art. 2º. O referido Conselho terá o mandato de 01/07/2025 a 01/07/27.

I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Tania Elvira da Rosa como titular e Suzane Cesari Ludvichak, como suplente;

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação: Inedia Adriani Bortolanza, como titular e Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan, como suplente;

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura: Daniel dos Passos, como titular e Anderson Skorupa, como suplente;

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Delina Gomes da Silva Oenning, como titular e Jurema Dresch, como suplente.

II – 04 (quatro) representantes de Entidades não-governamentais, representantes da sociedade civil, que atuam direta ou indiretamente com idosos e seus respectivos suplentes:

a) 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e/ou Associação de Aposentados: Vanessa Longuini, como titular e Ari Valker, como suplente;

b) 02 (dois) representantes do Clube de Idosos São Vicente de Paula: Anita Scussel Foscarini, como titular e Paulino Pereira Ribeiro, como suplente;

c) 02 (dois) representantes de instituições religiosas que atuam em ações voltadas ao atendimento de idosos, neste caso a Pastoral do Idoso: Ivone Bonetti Brand, como titular e Terezinha Sicera Moreira, como suplente;

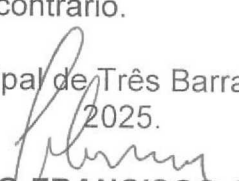


ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

d) 02 (dois) representantes de outras Entidades que comprovem atuar junto a políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção do idoso com deficiência, neste caso a APAE: Vanessa Buligon, como titular e Claudete Sá da Rocha, como suplente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal